

LAZER NO BRASIL E AS MULHERES RESIDENTES NAS REGIÕES NORDESTE E SUDESTE

Cláudia Regina Bonalume¹

Marie Luce Tavares²

Edmur Antonio Stoppa³

Hélder Ferreira Isayama⁴

Resumo: Este estudo analisa a relação mulheres e lazer, a partir dos dados da pesquisa Lazer no Brasil, com um recorte direcionado às regiões nordeste e sudeste brasileiras. Os resultados demonstram a existência de disparidade entre o que as mulheres gostariam de vivenciar no lazer e o que de fato conseguem. Independentemente das regiões, os dados apontam que elas têm a garantia do seu direito ao lazer prejudicada pelas diferentes jornadas de trabalho; pela escassez na diversificação do lazer; pela falta de tempo, devido às questões relacionadas às tarefas culturalmente entendidas como função das mulheres e pela falta de recursos.

Palavras-chave: Atividades de Lazer; Direito social; Relações de gênero.

Abstract: This study analyzes the relationship between women and leisure, based on data from the research “Lazer no Brasil”, with a focus on the northeast and southeast regions from the country. The results demonstrate the existence of disparity between what women would like to experience in their leisure time and what they actually achieve. Regardless of the regions, the data show that they have the guarantee of their right to leisure impaired by the different working hours they exercise; by the scarcity in the diversification of leisure; by lack of time, due to issues related to tasks culturally understood as a function of women, and by the lack of financial resources.

Keywords: Leisure Activities; Social Right; Gender Relations.



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.

1 Doutora em Estudos do Lazer/UFMG. Oricolé/UFMG. E-mail: cbonalum@hotmail.com.

2 Doutora em Estudos do Lazer/UFMG. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG). E-mail: marie.tavares@ifmg.edu.br.

3 Doutor em Educação Física/UNICAMP. Universidade de São Paulo (USP). E-mail: stoppa@usp.br.

4 Doutor em Educação Física/UNICAMP. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). E-mail: helderisayama@yahoo.com.br.

Introdução

Nas últimas décadas, as experiências das pessoas no âmbito do lazer passaram a ser compreendidas em intersecção com os outros temas do mundo contemporâneo, que perpassam pelas relações de poder, pelas desigualdades políticas e econômicas e pela construção de identidades, subjetividades e corporeidades. Esta abertura para novas temáticas e olhares, incluiu, também, a incorporação da perspectiva de gênero ao pensamento e à pesquisa social. Ressalta-se que tal perspectiva é aqui tratada como a problematização da construção social das masculinidades e das feminilidades e da forma com que a sociedade moderna elabora espaços, atividades e valorizações diferentes, hierárquicas e desiguais, para homens e mulheres. Deem (1982) já chamava atenção para a necessidade de se desenvolver uma teoria satisfatória do lazer feminino, a começar por incluir as mulheres em estudos e pesquisas enquanto sujeitos desse direito e não apenas como apêndices dos estudos focados nos homens.

Nesta direção, Parry e Fullagar (2013, p. 7) salientam que lazer é um conceito cotidiano e acadêmico que as feministas consideram como problemático, porque é utilizado de forma acrítica para universalizar uma experiência masculina que tem como norma a banalização e a categorização seu significado que negam a fluidez e as nuances do contexto de vida das mulheres.

Contemplando parte destes novos temas e relações, a Constituição Federal do Brasil de 1988 traz, no artigo sexto: ‘São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados’ (BRASIL 1988) e no *caput* do art. 5º afirma que ‘Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza’ (BRASIL, 1988). Podemos afirmar, então, que pelo marco legal, o lazer é um direito das mulheres brasileiras.

Entretanto, ressalta-se que as opções públicas e privadas de acesso ao lazer, historicamente, foram pensadas, formuladas e desenvolvidas a partir de premissas que encobriram a inclusão das mulheres enquanto sujeitos desse direito. A invisibilidade resultante desse processo impõe barreiras à prática, à fruição e à participação cultural das mulheres no lazer (BONALUME, 2020).

Enfrentar essas barreiras e pensar na promoção, na qualificação e no fortalecimento da participação das mulheres no lazer, não se dará de uma forma isolada. É necessário, antes de tudo, conhecer as barreiras e limites,

aprofundar, difundir e espalhar esse debate, contribuindo para que essas questões ganhem espaço nas agendas e envolvam as próprias mulheres, a sociedade civil e os órgãos governamentais, nas diversas esferas.

Visando contribuir com esse processo, o objetivo do presente estudo é tecer reflexões sobre a relação mulheres e lazer, analisando os dados coletados pela pesquisa *Lazer no Brasil*, desenvolvida sob coordenação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e financiamento do Ministério do Esporte, com um recorte direcionado às regiões sudeste e nordeste do País. O emprego da expressão ‘mulheres’ tem a ver com uma opção teórica feminista que assumimos, de pensar a pluralidade de sujeitos femininos a partir de múltiplos atravessamentos, tais como: raça, geração, etnia, classe, religião.

Reforçando essas especificidades, o Brasil é um país com dimensões continentais e uma diversidade entre as regiões, daí a opção por um recorte que contempla as duas maiores, o Nordeste e o Sudeste, marcadas por contrastes significativos. Segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil (Instituto de Pesquisa Aplicada - IPEA, 2016), elaborado a partir de dados de 2010, todos os estados do Nordeste estavam na faixa de Médio Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)⁵, porém com índice abaixo da média nacional que é de 0,727. Contrastando, a região Sudeste exibe o maior IDHM do país, 0,766.

Outro dado que mostra o contraste entre as duas regiões é a renda per capita. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua - considerando a série histórica 2012 – 2017 - a região Sudeste é a que tem maior rendimento médio real habitual (R\$2.453,00), enquanto a Nordeste fica com a menor (R\$ 1.465,00). A média nacional é de R\$ 2.141,00 (IBGE, 2017).

A escolha por mulheres como sujeitos da pesquisa se constitui em um exercício político de dar visibilidade à vida e às experiências em relação ao lazer deste segmento social que representa, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), 51,03% da população brasileira. Entre elas há uma diversidade de especificidades, imperativos, anseios, histórias, conquistas, preocupações e lutas.

Essas lutas ganharam destaque a partir da erosão da classe, enquanto identidade mestra, a qual trouxe a emergência de novos movimentos sociais. A

5 O IDH reúne três dos requisitos para a expansão das liberdades das pessoas: saúde, educação e renda. Já o IDHM foi adaptado para o Brasil e considera as mesmas três dimensões do IDH Global – longevidade, educação e renda. O IDHM é um número que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano. Os IDHM são classificados em: de 0 a 0,499 = muito baixo; de 0,500 a 0,599 = baixo; de 0,600 a 0,699 = médio; de 0,700 a 0,799 = alto e acima de 0,800 = muito alto.

identificação tornou-se politizada e é, por vezes, descrita como ‘constituindo uma mudança de uma política de identidade (de classe) para uma política de diferença’ (HALL, 2015, p. 21). Esses movimentos contemplaram as variadas lutas dos anos de 1960 e 1970, a exemplo das de estudantes, mulheres, grupos étnicos, religiosos, pacifistas e outros.

O Brasil é signatário, desde 1974, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU), considerada a Carta Magna dos Direitos das Mulheres, no entanto, é tido pelos movimentos feministas como garantidor de direitos tardios a elas (BONALUME, 2020).

Assim, considerando as especificidades territoriais e as perspectivas que movimentam a vida das mulheres, suas práticas sociais e suas possíveis articulações com o modo de cuidar de si, o que elas dizem sobre o lazer? Como se dão suas vivências desse direito?

1 O lazer na pesquisa Lazer no Brasil

Tendo presente a complexidade e amplitude da temática lazer, a pesquisa Lazer no Brasil adotou como referência a caracterização de lazer de Marcellino (2002), que o entende

como a cultura - compreendida no seu sentido mais amplo - vivenciada (praticada ou fruída), no ‘tempo disponível’. É fundamental como traço definidor, o caráter ‘desinteressado’ dessa vivência. Não se busca, pelo menos basicamente, outra recompensa além da satisfação provocada pela situação. A ‘disponibilidade de tempo’ significa possibilidade de opção pela atividade prática ou contemplativa (p.31).

Foram utilizados, ainda, os interesses culturais de vivência do lazer propostos por Dumazedier (1979). O autor identifica cinco conjuntos de interesses: 1. físicos: nos quais predomina o desejo de exercitar-se fisicamente, de colocar-se em movimento; 2. práticos ou manuais: atividades ligadas ao prazer de manipular, explorar e transformar a natureza, materiais e objetos; 3. artísticos: busca pelo imaginário, pelo sonho, o encantamento, o belo e o faz-de-conta; 4. intelectuais: busca por conhecimento, informação racional e objetiva, aprendizagem; 5. sociais: visam a sociabilidade, expressa no contato com as pessoas. Camargo (1986) acrescentou, como sexto conteúdo, o interesse turístico, enquanto busca da quebra da rotina temporal ou espacial, do contato com novas paisagens e culturas e os autores da pesquisa acrescentaram o ócio, como uma opção de nada fazer, de descansar.

Dumazedier é um pesquisador francês que teve destaque na construção teórica acerca do lazer no Brasil, apesar de ser alvo de inúmeras críticas. Pires e Antunes (2007), por exemplo, apontam que a classificação proposta pelo autor é limitada, tendo em vista as dificuldades em identificar-se claramente a demarcação das fronteiras de cada interesse/conteúdo, além de funcionalista, por tentar fragmentar o fenômeno do lazer, a despeito da sua complexidade como cultura. Contudo, do ponto de vista didático e para fins de elaboração de políticas públicas, a sistematização do lazer em interesses culturais ajudou a superar a concepção predominante acerca dele, marcada por uma visão ativista/recreativa.

Complementarmente, destacamos Russell (2009), que aborda a complexidade do conceito de lazer, pelos usos e significados diferentes que o constituem, a depender da época, das pessoas e dos lugares a que se refere, o que não permite a demarcação de limites claros. Há certo consenso de que não é possível tratar o lazer como um aspecto isolado na vida das pessoas, por permear e ser permeado pelo contexto histórico em que está inserido e pelas variáveis que compõem cada contexto.

Lazer é um tema muito amplo que é influenciado por vários fatores como sexo, gênero, sexualidade, raça, etnia, cultura, localização geográfica, status social, habilidades físicas, entre muitos outros aspectos e circunstâncias que definem e determinam a realidade de cada um de nós. Não é possível tentar definir lazer sem considerar 'lazer para quem' (BARBOSA, LIETCHTY e PEDERCINI, 2013, p. 16).

Situar culturalmente o lazer implica no entendimento de cultura. Giroux (2003) trata-a como dimensão do ser humano, cercada de produção de sentidos e significados, um palco de disputa, no qual diferentes grupos sociais procuram se situar na dinâmica social com vivências, valores e formas próprias de pensar, estar e agir no mundo. Hall (2015) aborda a significação enquanto lugar, onde diferentes grupos produzem, são produzidos e atribuem sentido aos objetos, aos costumes, às crenças, aos valores e às práticas. Para o autor, cada ação social tem uma dimensão cultural, uma vez que todas as práticas sociais são expressão de um significado e, como tal, práticas culturais.

Com o desafio de olhar para o lugar que compõe o campo cultural do lazer das mulheres das regiões Sudeste e Nordeste brasileiras, apresenta-se o percurso metodológico desse estudo.

2 Percurso Metodológico: a pesquisa Lazer no Brasil como ponto de partida

A pesquisa *O Lazer no Brasil* teve como objetivo coletar dados e informações acerca dos hábitos, interesses, vivências e barreiras relacionados ao lazer da população brasileira, com vistas a subsidiar políticas públicas e novos estudos (STOPPA; ISAYAMA, 2017). Foi construída por profissionais e pesquisadores da área, tendo como meta contemplar a diversidade regional, as relações que dialogam com o lazer e os segmentos transversais como mulheres, pessoas com deficiência e público LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais).

A coleta e a sistematização dos dados da pesquisa *Lazer no Brasil* foram realizadas entre 2012 e 2013, por entrevistas individuais face a face, com 2.400 pessoas, a partir dos sete anos de idade, residentes nos 26 estados da Federação e no Distrito Federal e contemplou cidades de pequeno e grande porte e moradores das zonas rurais e urbanas. A amostra foi construída por cotas representativas da população, considerando as variáveis de região e unidade da federação. Ainda foram previstos, em cada estado, cotas de sexo, idade, escolaridade e renda familiar, conforme dados da população, apurados no Censo Demográfico (IBGE, 2010).

A pesquisa teve caráter quantitativo e qualitativo, realizada pela técnica de *survey*, por levantamento amostral, com os dados coletados por intermédio de entrevistas pessoais presenciais, em pontos de fluxo, nas cidades previamente sorteadas para compor a amostra. O instrumento de coleta foi um questionário estruturado, composto por perguntas abertas e fechadas. O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG. Feita a coleta e a validação, os dados foram tabulados por profissionais da área de estatística, contratados pelo projeto e inseridos em uma base de dados desenvolvida especificamente para a pesquisa (STOPPA; ISAYAMA, 2017).

A análise aqui apresentada se restringe às respostas dadas às oito perguntas estruturadas⁶, classificadas no estudo como ‘hábitos relacionados aos usos do tempo livre’ (STOPPA; ISAYAMA, 2017, p. 17) com a categoria sexo, que aqui teve como recorte as mulheres. A distribuição total por sexo da pesquisa levou a um percentual 50,63% de mulheres, com 1.215 respondentes e de 49,38% de homens, com 1.185 entrevistados, conforme demonstra o gráfico 1. Dentre as mulheres participantes da pesquisa, 70,53% moram nas regiões selecionadas para este estudo, sendo 343, (28,23%) na região Nordeste e 514 (42,30%), na região Sudeste.

6 O que faz como obrigação (espontânea)? O que faz no tempo livre? O que gostaria de fazer no tempo livre? O que faz nas férias? O que gostaria de fazer nas férias? Por que não faz no tempo livre? Por que não faz nas férias? O que entende por lazer?

Segundo Stoppa e Isayama (2017), a pesquisa possui um erro amostral máximo de 2% para o país, e nível de confiança de 95%. Tendo em vista o recorte desta análise (sexo feminino e regiões), as margens de erro são maiores: Sudeste 4,3 e Nordeste 5,3.

Gráfico 01. Relação de entrevistadas por região do país.



Fonte: Elaborado pelos autores/as.

As buscas na base de dados da pesquisa, especificamente nas respostas às questões relacionadas aos ‘hábitos relacionados aos usos do tempo livre’ revelaram os dados apresentados e discutidos na sequência.

3 Resultados e discussão

O interesse pela busca e análise dos dados é instigado por pesquisas como a de Reis *et al.* (2015) que chamam atenção para as relações desiguais entre homens e mulheres em campos como o trabalho, o espaço público e o privado, o lazer, a educação, a segurança, entre outros. No caso do lazer, essa desigualdade seria responsável por construções e imposições culturais às mulheres, as quais tendem a dificultar as vivências de lazer e/ou o aproveitamento do tempo de livre como um tempo para si.

Um dos fatores inseridos nas discussões de práticas culturais de lazer das mulheres, diz respeito às relações de gênero e as territorialidades. Garcia (2008) afirma que os espaços urbanos de lazer que as mulheres podem usar são limitados e, muitas vezes, controlados, seja a partir de vivências e experiências adquiridas no período da infância, seja por imposições culturais, ou por medo. Outra relação abordada pela autora trata da questão mulheres e trabalho remunerado e não remunerado. Ela destaca que o modo naturalizado

como os afazeres domésticos e os valores androcêntricos⁷ são apresentados a homens e a mulheres, facilita o ajustamento para a dupla e até tripla jornada das mulheres, o que compromete o tempo livre para as práticas de lazer.

No entanto, a amplitude e diversidade do agenciamento mulheres aponta para a impossibilidade de se buscar generalizações, seja em cada uma das regiões, entre elas ou ainda mais amplas. Deem (1982, p. 29-30) destaca que as mulheres pesquisadas não são típicas de todas as outras da Grã-Bretanha, nem que suas experiências de lazer sejam parte de um padrão imutável.

Tendo presentes estes aspectos, analisar as respostas dos sujeitos de uma pesquisa implica conhecê-los. Para tal, no que diz respeito às questões de gênero, em 2013, a Comissão de Estatística das Nações Unidas (United Nations Statistical Commission) organizou o Conjunto Mínimo de Indicadores de Gênero - CMIG (Minimum Set of Gender Indicators - MSGI), os quais visam a sistematização de informações relacionadas à produção nacional e à harmonização internacional de estatísticas de países e regiões em relação à igualdade de gênero e ao empoderamento feminino (IBGE, 2018).

Em 2018, o IBGE apresentou os primeiros resultados de parte desses indicadores para o Brasil. As informações foram organizadas a partir dos cinco domínios estabelecidos no CMIG: 1. estruturas econômicas, participação em atividades produtivas e acesso a recursos; 2. educação; 3. saúde e serviços relacionados; 4. vida pública e tomada de decisão; 5. direitos humanos das mulheres e meninas.

Os resultados apresentados pelo IBGE (2018) permitem o estabelecimento de um panorama para reflexão acerca das desigualdades de gênero. Para ilustrar, enquanto o rendimento habitual médio mensal de todos os trabalhos dos homens brasileiros é de R\$ 2.306,00 o das mulheres é de R\$ 1.764,00, ou seja, aproximadamente 24% a menos. No entanto, os mesmos dados mostram que 28,2% das mulheres trabalham em tempo parcial (menos de 30 horas semanais) contra 14,1% dos homens. Mesmo controlando o diferencial por horas trabalhadas a razão de renda, em 2016, mulheres recebiam proventos que equivalem a 86,7% do que auferem os homens, ou seja, 13,3% a menos.

A permanência desta desigualdade, ainda que em um patamar menor, pode estar relacionada com a segregação ocupacional e discriminação salarial das mulheres no mercado de trabalho. Nessa comparação, os resultados desagregados por nível de instrução apontam que o diferencial de

⁷ Valores androcêntricos são aqueles que tratam como universais as referências relativas às experiências dos homens e desconsideram o que delas difere, inclusive as especificidades das mulheres.

rendimentos é mais elevado na categoria ensino superior completo ou mais, em que as mulheres recebiam 63,4%, ou 36,6% a menos do que os homens, no ano de 2016.

Em relação ao tempo dedicado aos cuidados relacionados a pessoas da família e/ou afazeres domésticos, os homens gastam 10,9 horas semanais, enquanto as mulheres 18,1 horas. Jefferey (2017) salienta que trata-se da construção cultural que aponta esse tipo de trabalho como feminino e não reconhece seu valor, formando assim uma linha de segmentação flexível em que as mulheres, em geral, realizam ‘trabalho feminino’. Esse trabalho está associado a condições específicas: a informalidade; precariedade; abusos de todos os tipos, incluindo assédio sexual; funções subordinadas e ‘salários femininos’ e que são inferiores aos dos homens.

Ainda segundo o IGBE (2018) as mulheres são maioria quando se trata de pessoas cujo ano de escolaridade equivale à faixa etária prevista, com 73,5% contra 63,2% dos homens. Acima de 25 anos, 16,9% das mulheres têm ensino superior e 13,5% dos homens. Constata-se desigualdade entre mulheres por cor ou raça. O percentual de mulheres brancas com ensino superior é mais do que o dobro do de mulheres pretas ou pardas.

Na participação política no mundo, as mulheres ocupam 23,6% dos assentos dos legislativos. No Brasil, a partir de janeiro de 2019, são 15% (77 deputadas federais, sendo 66 brancas, 10 negras e uma indígena), percentual aproximado ao do Senado Federal.

Em relação à segurança, o Brasil possui legislação de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, a Lei nº. 11.340, de 07.08.2006, conhecida como Lei Maria da Penha. Mesmo assim, segundo o cronômetro da violência, publicado pela Agência Patrícia Galvão (n.d.), no Brasil uma mulher é vítima de estupro a cada nove minutos, três são vítimas de feminicídio a cada dia, uma mulher registra agressão nas delegacias especializadas com base na Lei Maria da Penha a cada 2 minutos. Esses dados alertam para a necessidade de ações de enfrentamento à violência contra as mulheres, em especial com ações que alterem a cultura machista presente na sociedade.

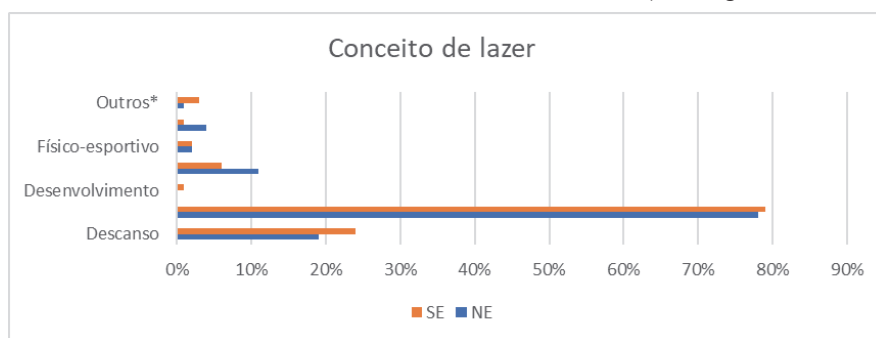
Este panorama geral, orienta a análise qualitativa dos dados coletados pela Pesquisa Lazer no Brasil, em relação às respostas das mulheres das regiões Sudeste (SE) e Nordeste (NE), acerca do que fazem por obrigação, do conceito de lazer, do que fazem no tempo livre, no final de semana e nas férias, do que gostariam de fazer no tempo livre e nas férias e dos motivos que as impedem de fazê-lo.

4 O que as mulheres do SE e do NE dizem sobre o lazer

Iniciando pela pergunta ‘O que você entende por lazer?’, as mulheres do Nordeste e do Sudeste responderam abordando funções atribuídas a ele (divertir-se, desenvolver-se), atitudes pessoais diante dele (descansar) e/ou elencando atividades (fazer turismo, ler, passear).

Tendo presente a amplitude e a complexidade da temática, o gráfico 2 traz os resultados compilados pela pesquisa como conceito de lazer. Observa-se a predominância do entendimento de lazer enquanto divertimento, tanto para as mulheres da região Sudeste quanto para as do Nordeste, seguido do descanso, o qual é mais lembrado no Sudeste. Entre as atividades destacadas como lazer, o turismo aparece mais no NE do que no SE.

Gráfico 2. Conceito de lazer das mulheres por região



* A pergunta permitia mais de uma opção, por isso o total ultrapassa a 100%. Na categoria ‘outros’ foram incluídas as respostas sobre ócio, atividades sociais e intelectuais.

Fonte: Elaborado pelos/as autores/as a partir do banco de dados da pesquisa *Lazer no Brasil*.

Uma comparação destes dados com os do sexo masculino das mesmas regiões mostra que 83,2% dos homens da região Sudeste relacionam lazer com divertimento, enquanto 78,5% das mulheres o fazem. Na proporção inversa, 20% dos homens vinculam lazer a descanso, contra 24,5% das mulheres. Estas diferenças não se repetem na região Nordeste. Estariam as mulheres do Sudeste com jornadas de trabalho mais extensas e, por isso, priorizam descansar no lazer?

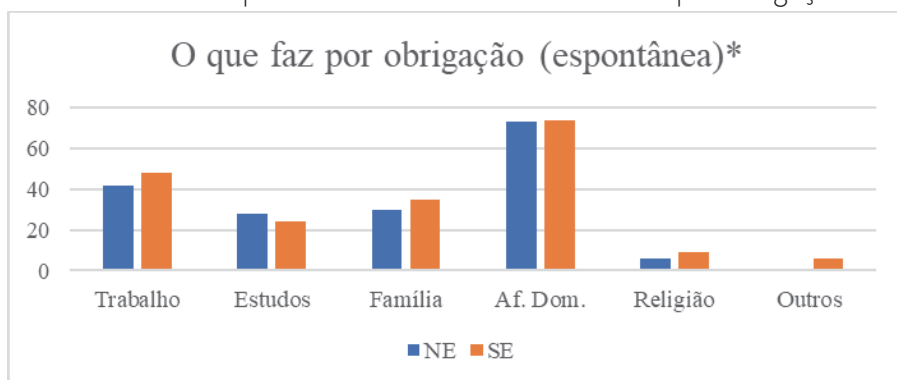
Jeffrey (2017) afirma ser necessário atentar para esse dado, tendo em vista que, historicamente, as mulheres tiveram mais mediações no acesso a diferentes experiências, linguagens e aprendizados, incluindo aqueles relacionados à tecnologia, engenharia, atividades esportivas, culturais e de lazer. O lazer feminino foi (e é) importante ser estudado, não apenas pelo tempo (ou seja, as mulheres têm menos tempo para se dedicar às atividades de lazer),

mas também porque permite a avaliação da escolha. O lazer pode fornecer às mulheres uma maneira de se valorizar e mudar os estereótipos de gênero.

A questão remete a perspectivas que movimentam a vida das pessoas, suas práticas sociais e suas possíveis articulações com o modo de viver e de cuidar de si mesma. O lazer é demarcado por vetores diversos, tais como: ser solteira, ser casada, ser mãe, ser idosa. Parece que, dependendo da condição, estão, ou não, autorizadas a usufruir certas formas de lazer (BERTOLLO S.H.J.; BERTOLLO M., 2015). Deem (1982: 30) ressalta o desafio aos Estudos de Lazer de compreender como as relações patriarcais afetam os interesses de lazer das mulheres e sua relativa “liberdade” de buscar atividades de lazer.

As atividades de lazer são associadas ao tempo livre, a um tempo para si mesma, em contraponto ao dedicado às obrigações relacionadas ao trabalho, seja ele remunerado ou não, e a outros compromissos assumidos pelas pessoas. Assim, ao analisar os hábitos, vivências, preferências e barreiras das mulheres das regiões Sudeste e Nordeste do Brasil direciona-se o olhar para o que é considerado, por elas, obrigação. O gráfico 3 mostra que os afazeres domésticos, espontaneamente, aparecem entre as obrigações das mulheres, mais do que o trabalho formal, em especial no NE. Os cuidados para com filhos e outras pessoas da família ganham menos destaque nessa categoria ‘obrigação’.

Gráfico 3. O que as mulheres do SE e NE fazem por obrigação



* A pergunta permitia mais de uma opção, por isso o total ultrapassa a 100%.

Fonte: Elaborado pelos/as autores/as a partir do banco de dados da pesquisa *Lazer no Brasil*

Tomlinson (2006) destaca que, uma vez constituída a família reprodutiva, as mulheres costumam experimentar uma queda grande no acesso ao tempo livre e dificuldades para negociar um espaço para o lazer. Isso parece

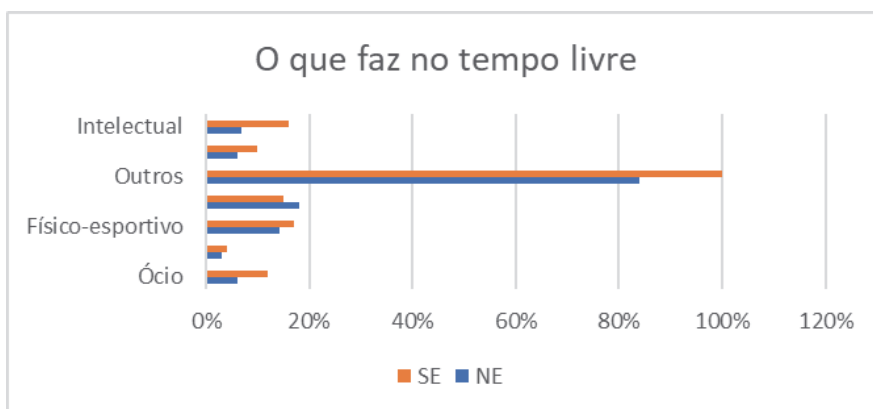
independem de situação laboral e pode ser constatado tanto para mulheres que trabalham fora de casa quanto às que se dedicam ao lar. O autor constatou que o tempo efetivamente disponível para o lazer durante o dia ou a semana e o peso exercido pelas normas e atitudes culturais operam para que as pessoas tratem como natural a maior responsabilidade das mulheres para com os filhos e o bem-estar familiar. Dessa forma naturalizam o sacrifício de um tempo para si mesmas, ou fazem com que vivam seu lazer por meio de atividades compatíveis com os gostos e necessidades de seus/suas filhos/as.

Perista (2002) afirma que o tempo é resultado de uma construção social estabelecida por e, concomitantemente, constitutiva de relações sociais. Expressa um modo de representar e pensar a organização social, por isso não é neutro, carrega consigo formas de quantificar, qualificar e atribuir valores às atividades humanas. Entre estas atividades, a autora analisa o trabalho nas duas formas: trabalho remunerado em contexto profissional e trabalho não remunerado no contexto dos afazeres domésticos.

A valorização social dos tempos se espelha de modo mais assimétrico. Com efeito, os quadros legais, os aparelhos estatísticos e, em muitos casos, a literatura científica limitam o conceito de trabalho ao trabalho remunerado, exercido a título de atividade profissional. Nesta acepção, o valor do «tempo» restringe-se quase exclusivamente a «tempo de trabalho» associado à produção, isto é, a um bem trocado por dinheiro no mercado de trabalho²³ (PERISTA, 2002, p. 447).

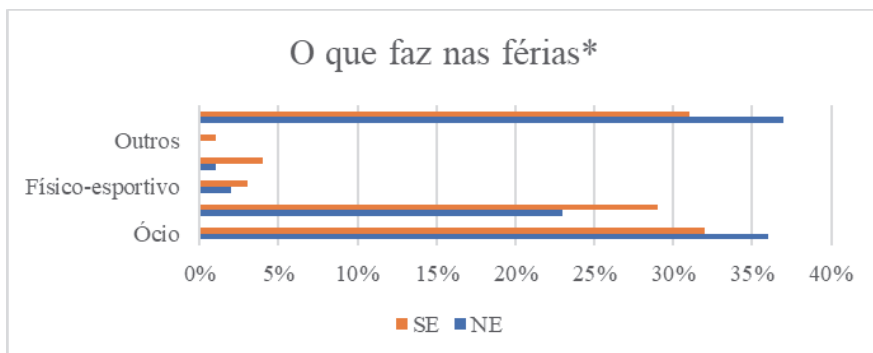
Pode-se observar, nas respostas das duas regiões, que parte significativa das obrigações, em especial relacionadas ao trabalho das mulheres, é invisibilizada. Trata-se do trabalho não pago, associado à reprodução, à execução de tarefas domésticas e à prestação de cuidados, como se não dissessem respeito ao campo do trabalho, ou mesmo das obrigações.

Ao estarem presentes estas questões e o que as mulheres do SE e do NE tratam por obrigações, como fica o tempo livre destas mulheres? A pesquisa questionou sobre o que as pessoas fazem no tempo livre em três momentos específicos, durante a semana, no final de semana e nas férias. Para esta análise, foram reunidos os dois primeiros, sendo o terceiro trabalhado separadamente. Os gráficos 4 e 5 trazem a compilação destas informações.

Gráfico 4. O que as mulheres do SE e do NE fazem no tempo livre

* A pergunta permitia mais de uma opção, por isso o total ultrapassa a 100%.

Fonte: Elaborado pelos/as autores/as a partir do banco de dados da pesquisa *Lazer no Brasil*

Gráfico 5. O que as mulheres do SE e do NE fazem nas férias

* A pergunta permitia mais de uma opção, por isso o total ultrapassa a 100%.

Fonte: Elaborado pelos autores a partir do banco de dados da pesquisa *Lazer no Brasil*.

Para fins de organização, as respostas foram agrupadas, pela equipe da Pesquisa, nos interesses culturais propostos por Dumazedier (1979) e Camargo (1986), acrescidos do ócio. Para ilustrar: 1. dormir, descansar, ficar em casa, e não fazer nada estão na categoria ócio; 2. acampar, andar de carro, tomar banho de cachoeira, de rio, ir a lugares como chácara, centro da cidade, praia e parque estão entre os interesses turísticos (aqui chama atenção que levar os filhos para brincar ou a passeios foi classificado como turismo); 3. ir à academia, andar a cavalo, praticar esportes, atividades físicas em geral, brincar e dançar foram agrupados na categoria físico-esportiva; 4. ter aulas

de música e dança, coral e ensaios, ir a shows, cinema, circo e escutar música são interesses artísticos; 5. fazer artesanato em geral, jardinagem, cuidar de animais e cozinhar estão na categoria de interesses manuais; 6. as respostas ler, ir à biblioteca, escrever e buscar desenvolvimento pessoal estão entre os conteúdos intelectuais; 7. refeições em família, com amigos e fora de casa, comemorações, visitas, conversas, idas a bares e aniversários são atividades sociais. Aparece na pesquisa, ainda, a categoria qualificação, que agrupou as respostas vinculadas a estudos, cursos, atividades escolares e universitárias.

Entre estes grupos, embora as diferenças não sejam significativas, as mulheres do Sudeste priorizam as atividades físico-esportivas, seguidas das sociais e do ócio, enquanto as do Nordeste optam prioritariamente por encontros sociais, seguidos das atividades físico-esportivas e depois artísticas, deixando o ócio em quarto lugar.

○ que chama atenção no gráfico 4 é o alto percentual de respostas classificadas como 'outras', por não terem sido consideradas entre os interesses anteriormente representados. O fato tanto pode estar relacionado à dificuldade de abarcar, na pesquisa, todos os aspectos que podem fazer parte das vivências de lazer das pessoas, quanto à dificuldade das entrevistadas de vincularem o que fazem no tempo livre com o lazer. Uma breve exploração das respostas que compõem o grupo 'outras' permite afirmar que as duas suposições fazem sentido. Há, no grupo, atividades como assistir programas televisivos diversos, acessar a internet, utilizar as redes sociais, beber, comer e cuidar de si que, a depender da forma como são vistas e tratadas pelas pessoas que as vivenciam, poderiam ser consideradas lazer. Já respostas relacionadas a afazeres domésticos em geral, cuidados para com familiares, vendas, trabalhos sociais e ou que visam ganho extra, tomar banho, ir a reuniões e às compras, embora ocupem o tempo livre das pessoas, estariam na categoria obrigações.

As mulheres do Sudeste mencionam mais atividades classificadas como 'outras', em relação às do Nordeste. Considerando que a pesquisa não destacou a quais dessas atividades elas se referiram, não é possível inferir se são as que podem ser consideradas lazer ou não. No entanto, tendo em vista as obrigações relacionadas no gráfico 3, fica a impressão de que parte destas atividades diz respeito aos cuidados com familiares, já que estes foram pouco elencados como obrigação.

Em relação a isso, Deem (1982) afirma que as mulheres da pesquisa realizada em Milton Keynes, no Reino Unido, também enfrentavam desigualdades no acesso a espaços e atividades de lazer. A autora vinculou as motivações aos papéis relacionados às questões de gênero e à

subordinação geral das mulheres, os quais restringem o prazer e interferem nas possibilidades de utilização do tempo livre. Tais aspectos dizem respeito ao trabalho doméstico, atitudes profissionais, comportamento e jornada de trabalho dos parceiros masculinos, creche, falta de renda independente e ausência de transporte (DEEM, 1982). Assim, o lazer é parte da subordinação e submissão das mulheres.

Nesta direção, Perista (2002) afirma que as mulheres convivem com a permanente tensão entre o desejo de desempenhar um bom trabalho e desenvolver uma carreira de sucesso e a necessidade de manterem uma distância destes, para garantirem a sobrevivência de outros espaços sociais nos quais elas gostariam de encontrar a realização pessoal. Fica evidente a interpenetração entre trabalho pago e vida familiar.

Essas questões alertam para o que Jeffrey (2017) afirma em relação a uma tendência, entre alguns dos Estudos do Lazer, que considera o que é feito fora do tempo no mercado de trabalho como lazer. Esta opção colocaria as tarefas domésticas e o cuidado entre as atividades que lhe dizem respeito.

As transformações neste contexto esbarram na persistência das próprias dicotomias naturalizadas de ‘diferenças’ de gênero, afincadas como estão na arraigada cultura da matriz heteronormativa discutida por Butler (2013). Sua ‘desconstrução’ no senso comum e nas práticas cotidianas dependerá da extensão e profundidade de mudanças culturais vivenciadas nas diversas regiões do país. Trata-se de processos lentos e confrontados por ideologias conservadoras de longa história.

No gráfico 5, que contém o agrupamento do que as mulheres fazem no tempo livre relacionado às férias, percebe-se que há diferença nas respostas, em relação ao gráfico anterior, sem, no entanto, deixar claro se este tempo é tratado como seu. Não fazer nada e não saber o que faz ou faria predominam para as mulheres do Nordeste e se destacam também entre as do Sudeste. Além destes, vivenciar o turismo é a opção lembrada por 23% das mulheres do NE e 29% das do Sudeste. Percebe-se que, apesar de a opção ‘outros’ ser restrita nas férias, a vivência deste momento enquanto lazer não é significativa para as mulheres das duas regiões, exceto pela opção do ócio, que poderia ser vinculado ao descanso. No entanto, vale lembrar que o conceito de lazer, para a maioria das respondentes, é vinculado ao divertimento e não ao descanso e que, se a diversão pode ser uma forma de descansar, não diríamos o mesmo do ócio em relação ao divertir-se.

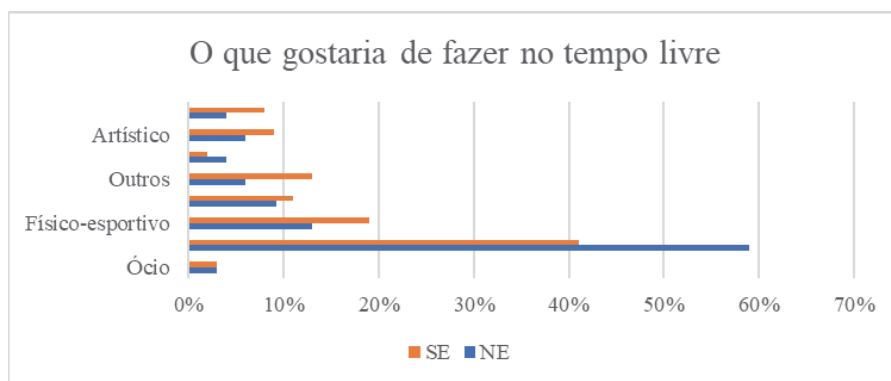
Na pesquisa Lazer nas Capitais, divulgada por Leiva e Meirelles (2018), uma das perguntas foi o que as pessoas fazem quando não estão trabalhando nem estudando. Os dados apontaram que as mulheres praticam menos atividades físicas do que os homens e ficam mais em casa.

Os dados da pesquisa Lazer nas Capitais mostram, ainda, que ter filhos na faixa etária de até 12 anos aumenta a chance de os homens irem a atividades fora de casa (como cinema, museus, concertos e festas populares), enquanto com as mulheres acontece o contrário. ‘Os homens parecem continuar fazendo o que faziam e ainda incorporam algumas das atividades culturais para levar os filhos, ao passo que às mulheres cabe cuidar das crianças em casa’ (LEIVA; MEIRELLES, 2018, p. 69). Segundo os dados da pesquisa as mulheres também participam de atividades dos filhos, mas em contrapartida reduzem as que faziam anteriormente.

Esses dados dialogam com os encontrados por Deem (1982), que a levaram a afirmar que a qualidade do lazer das mulheres, frequentemente é afetada pelas questões familiares, pois, quando esta conquista um tempo para si tende a ficar ‘de plantão’ para demandas de filhos/as e do companheiro. A autora chama atenção para o fato de que, apesar de a tecnologia e a participação de parcela dos homens nas tarefas domésticas e de cuidado terem contribuído com uma certa redução do trabalho doméstico, o aumento da centralidade em volta dos filhos ocupou esse tempo. Nesse contexto, o lazer das mulheres foi, novamente, deixado de lado em prol do lazer dos/das filhos/as e dos próprios homens.

Diante do cenário do que as mulheres brasileiras fazem no tempo livre, será que teriam outros desejos, anseios? O gráfico 6 traz as respostas e demonstra que, apesar de a maior parte das menções ao que faz no tempo livre terem sido o ‘outros’, este não é um desejo e sim uma provável imposição. Fazer turismo se destaca como anseio em todos os cenários, seguido pelas atividades físico-esportivas, em especial entre as mulheres do Nordeste.

Gráfico 6. O que as mulheres do NE e do SE gostariam de fazer no tempo livre



* A pergunta permitia mais de uma opção, por isso o total ultrapassa a 100%. As categorias intelectual e manual estão agrupadas em ‘outros’.

Fonte: Elaborado pelos/as autores/as a partir do banco de dados da pesquisa *Lazer no Brasil*.

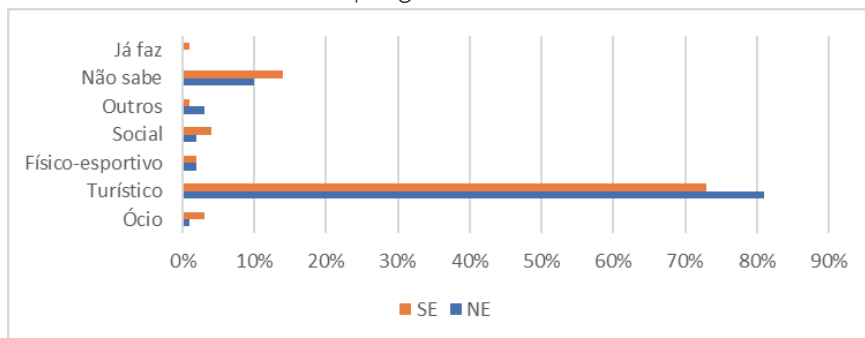
Goellner *et al.* (2010) realizaram uma pesquisa para perceber as motivações que envolvem a participação das mulheres nas atividades desenvolvidas no programa de esporte e lazer investigado. As conclusões indicam haver diferenças significativas entre as formas e as motivações que levam à participação de homens e mulheres em atividades. Além disso, nem sempre a desigualdade de oportunidade nas relações de gênero é observada na proposição de políticas públicas de esporte e de lazer, mas, quando o é, encontra obstáculos para a superação das dificuldades percebidas.

Questionados na pesquisa de Goellner *et al.* (2010) a respeito do que gostam de fazer no tempo livre e o que entendem por lazer, homens e mulheres deram respostas muito diferenciadas, ficando os homens no viés voltado para o espaço público, com esporte, convivência com amigos, festas e afins e as mulheres no âmbito doméstico, com descanso, atividade física, atividades familiares, assistir televisão e até pequenas atividades domésticas. Ou seja, enquanto a mulher foca no descanso, na saúde, na casa e na família, o homem pensa no lazer como diversão, liberdade, relaxamento.

Em relação a essa diversidade de papéis, McKeown e Parry (2018, p. 4) salientam que, tendo em vista a complexidade das experiências das mulheres, o lazer pode representar uma resistência às ideologias que buscam impor a elas lugares e papéis, assim como sua manutenção e reprodução, tendo em vista que os desejos escolhidos pelas mulheres são construídos, restringidos e disciplinados por estruturas sociais.

Essa situação, revelada pelo gráfico 6, fica ainda mais contrastante quando a pergunta é o que gostaria de fazer nas férias, conforme nos mostra o gráfico 7. Se as mulheres do NE e do SE afirmam não fazer nada nas férias, ou não saberem o que fazem, quando levadas a pensar e manifestar seus anseios, a maior parte sabe que gostaria de passear, viajar, fazer turismo. As nordestinas afirmam menos vivenciar o turismo nas férias e no tempo livre e apontam mais o desejo de fazê-lo.

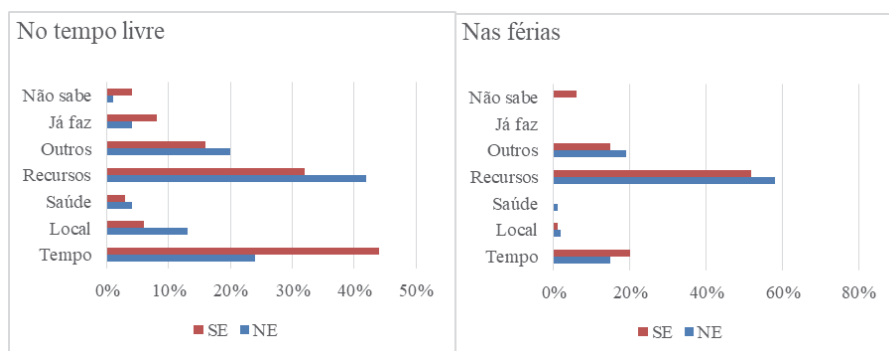
Souto Mayor e Isayama (2017) ressaltam que a escolha pelo turismo pode estar associada às barreiras socioeconômicas e às dificuldades relativas ao tempo disponível para a vivência do lazer. Consideram que o turismo exige maior investimento financeiro e temporal que os demais interesses e é menos acessível que a frequência a festas, reuniões familiares, bares e outras possibilidades incluídas no interesse social.

Gráfico 7 – O que gostaria de fazer nas férias

* A pergunta permitia mais de uma opção, por isso o total ultrapassa a 100%. As categorias intelectual e manual estão agrupadas em 'outros'.

Fonte: Elaborado pelos/as autores/as a partir do banco de dados da pesquisa *Lazer no Brasileiro*.

Estariam as razões elencadas por Souto Mayor e Isayama (2017) em consonância com os motivos alegados pelas mulheres participantes da pesquisa, para a não vivência do lazer na forma como gostariam? O gráfico 8 mostra que, de fato, as condições socioeconômicas são as respostas mais recorrentes à questão, em especial para as mulheres do NE, o que corrobora com os dados referentes à renda das duas regiões, apresentados anteriormente. Novamente, percebe-se que a falta de tempo afeta mais as mulheres do Sudeste, em especial durante e aos finais de semana, fator que pode estar relacionado ao perfil da Região.

Gráfico 8. Porque não faz o que gostaria no tempo livre e nas férias

* A pergunta permitia mais de uma opção, por isso o total ultrapassa a 100%.

Fonte: Elaborado pelos/as autores/as a partir do banco de dados da pesquisa *Lazer no Brasil*

Aprofundando as questões em relação às barreiras ao lazer, em especial às vivências fora do ambiente doméstico e familiar, Deem (1982) identificou em sua pesquisa, como causas: a atitude do marido em relação ao fato de sair sozinha para o lazer; o fato de as atividades fora de casa demandarem mais tempo liberado; a dificuldade de conciliar o lazer fora de casa com o cuidado dos/das filhos/as, especialmente quando pequenos/as e com o trabalho remunerado; a necessidade de atender às demandas de lazer dos filhos e filhas; a falta de transporte e de segurança; a falta de companhia para as atividades, ilustrada em falas como: se eu tivesse alguém com quem ir e a falta de dinheiro, principalmente no caso das mulheres dependentes financeiramente.

Souto Mayor e Isayama (2017) ressaltam que o fator tempo como percalço para a realização das atividades de lazer se remete, também, à configuração da sociedade atual, com a centralidade do trabalho, somando ao aumento do tempo destinado a ele, às novas e incessantes necessidades de consumo e às tecnologias empregadas. Ao analisarem os dados da pesquisa *Lazer no Brasil*, a partir das categorias sexo, estado civil e escolaridade, os autores ressaltam que o fator econômico, como motivo limitador do lazer, é mais significativo para as mulheres, inclusive se considerarmos as discriminações salariais referentes ao gênero, abordadas anteriormente.

Neste sentido, Marcellino (2002) aponta que as principais barreiras para a prática de lazer estão relacionadas aos fatores intra e inter classes sociais, ao sexo, à faixa etária, ao tempo e a apropriação dos espaços, nível de instrução, questões voltadas para a violência urbana e outros fatores. Além desses fatores, McKeown; Parry (2018) lembram que os papéis impostos às mulheres afetam de maneira diferente a cada uma e as ideologias de gênero podem ter um impacto maior nas mulheres que não se alinham com as ideias tradicionais de feminilidade.

Ou seja, as distinções existentes entre o masculino e o feminino demarcam modos de construção social distintos. Para Lipovetsky (2006), encontramos numa sociedade em modificação e associamos as transformações da participação social das mulheres na acepção de igualdade de comportamentos, enquanto pessoas que procuram seu próprio lazer. Compreendê-lo implica, como sugerem Parry; Fullagar (2013, p. 8), abordar o lazer pensado a partir de identidades, experiências, diversidade e interconexões de gênero.

5 Longe do fim, tecendo considerações

Pesquisar as experiências de lazer de mulheres pertencentes a duas regiões diferentes do país é tarefa complexa, em virtude da amplitude e multiplicidade de formas possíveis de focar o tema. É possível afirmar que as experiências não se dão ao acaso, tem a ver com o momento social, histórico, cultural em que estão inseridas.

Os dados apresentados permitem a identificação de gargalos, desigualdades, oportunidades e desafios ao campo do lazer e indicam rumos para quem atua nos setores público e privado. Ao buscar o que temos de novo, de diferente para apontar nos ocorre: se o que as teorias classificam como ‘outros’ é o que mais as mulheres (os homens também) vivenciam no tempo livre durante a semana, e o segundo que mais aparece nos finais de semana, estaríamos diante de um não direito ou de uma leitura limitada do que seria lazer para as pessoas?

○ contraponto poderia ser com o que gostaria, pois aí este ‘outro’ cai drasticamente, mas como maciçamente o que gostaria é vinculado ao turismo, seguido do ‘não-sabe’ estaríamos, novamente, diante da questão anterior, ou seja, por não ser reconhecido como direito as pessoas limitam seus anseios?

Outra questão que nos interpela é a resposta ‘não sabe, não opinou’ à pergunta ‘o que faz nas férias?’ ter sido muito significativa. ○ que representa isso para os estudos do lazer? Além disso, a vivência de ‘ócio’ nas férias, tratada como uma opção de lazer pela pesquisa, pode indicar, também, a falta de opção ou uma alternativa frente ao acúmulo de trabalho, formal ou não, remunerado ou não, compreendendo trabalho tanto no contexto profissional quanto no contexto dos afazeres domésticos, obrigações familiares e religiosas.

Interessante, também, observar que os interesses físico-esportivos foram pouco mencionados nas respostas. Estaria a atividade física não sendo vinculada ao lazer das mulheres e por isso pouco elencada? Enquanto 65% dos homens do Sudeste afirmam praticar atividades físicas no final de semana, apenas 20% das mulheres da região o fazem. No Nordeste a proporção é 58% para eles e 12% para elas. Ou seja, as atividades relacionadas a esse interesse ainda fazem parte, prioritariamente, do universo masculino, remetendo à história dos esportes e atividades físicas no Brasil, que marginalizou as mulheres quanto a escolha e vivência de muitas práticas de lazer.

Por fim, para além das generalizações sobre dificuldades e padrões estabelecidos, sabemos pouco sobre a evolução de costumes e práticas

específicas de mulheres brasileiras, urbanas e rurais, e/ou de classes e raças diferentes, dentre outros marcadores identitários. Esse estudo preliminar aponta que existe uma necessidade de se aprofundar a relação entre as mulheres e as experiências de lazer, assim como de formular políticas públicas para a garantia deste direito a elas e aos demais segmentos da população.

Referências

Agência Patrícia Galvão. **Dossiê Violência contra as Mulheres**, n.d. <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/>.

BARBOSA C, LIECHTY T, PEDERCINI, R. Restrições ao lazer feminino: particularidades das experiências de lazer de mulheres homossexuais. **Licere**, 16 (2), 2013. DOI: <https://doi.org/10.35699/1981-3171.2013.653>

BERTOLLO S.H.J., BERTOLLO M. Gênero e Lazer: experiências de cinco gerações de mulheres. X ANPED SUL. **Anais...** 1-6, 2014. http://xanpedsul.faed.udesc.br/arq_pdf/577-0.pdf

BONALUME, C. R. **O lazer das mulheres na mesa de negociações**: cartografando o lazer em movimentos sociais de mulheres brasileiras. (Tese de Doutorado – UFMG). Repositório Institucional da Universidade Federal de Minas Gerais, 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BUTLER J. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão de identidade. 6 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

CAMARGO L.O. **O que é lazer?** São Paulo: Círculo do Livro, 1986.

DEEM, R. Women, leisure and inequality. **Leisure Studies**, 1:1 p. 29-46, 1982. DOI: <https://doi.org/10.1080/02614368200390031>

DUMAZEDIER J. **Sociologia empírica do Lazer**. São Paulo: Perspectiva, 1979.

FOUCAULT M. **História da Sexualidade**: a vontade de saber. 6 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1 v., 2014.

GARCIA, C.C. O lazer urbano e as mulheres: alguns pontos de discussão. In: SOLAZZI J.L.; RODRIGUES J.P. (Org.). **Neoliberalismo e políticas de lazer**: apontamentos críticos, 5 anos de pesquisa do Observatório de Políticas Sociais de Educação Física, Esporte e Lazer do Grande ABC/GEPOSEP, p. 141-158, Alpharrabio, 2008.

GIROUX H.A. **Atos Impuros**: a prática política dos estudos culturais. Artmed, 2003.

GOELLNER, S.V.; VOTRE S.J.; MOURÃO L.; FIGUEIRA M.L.M. Lazer e Gênero nos Programas de Esporte e Lazer das Cidades. **Licere**. 13(2), 2010. DOI: <https://doi.org/10.35699/1981-3171.2010.815>

HALL, S. **A identidade cultural da pós-modernidade**. 12 ed. Lamparina, 2015.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Censo Brasileiro**, 2010.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua**, 2017.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **Estatísticas de Gênero Indicadores sociais das mulheres no Brasil**, 2018.

Instituto de Pesquisa Aplicada – IPEA. **Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil**. 2016. http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/20160331_livro-idhm.pdf.

JEFFREY, H.L. A leisure of One's Own: a Feminist Perspective on Women's Leisure. **Annals of Leisure Research**. p.626-628, sep. 13, 2017. <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/11745398.2017.1377858?journalCode=rantz20>

LEIVA J.; MEIRELLES R. (org.). **Cultura nas capitais**: como 33 milhões de brasileiros consomem diversão e arte. 17 Street Produção Editorial, 2018.

LIPOVETSKI G. **A Felicidade paradoxal**: Ensaio sobre a sociedade do hiperconsumo. Edições 70, 2006.

MCKEOWN J. K. L.; PARRY D. C. First comes love, then comes marriage, then comes baby in the baby carriage? exploring how women can use leisure as resistance to gendered ideologies, **Leisure Studies**, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1080/02614367.2018.1553995>

MARCELLINO, N. C. **Estudos do Lazer**: uma introdução. 3 ed. Autores Associados, 2002.

PARRY, D. C.; FULLAGAR, S. Feminist Leisure Research in the Contemporary Era. **Journal of Leisure Research**, (special issue on gender), 45(5), p. 571-582, 2013. DOI: <https://doi.org/10.18666/jlr-2013-v45-i5-4363>

PERISTA H. Gênero e trabalho não pago: os tempos das mulheres e os tempos dos homens. **Análise Social**. 37 (163). p. 447-474, 2002.

PIRES G. L.; ANTUNES S.E. Revisitando os interesses intelectuais do lazer mediante as inovações tecnológicas de informação/comunicação. *In*: Marcellino N. C. **Lazer e cultura**. Alínea, 2007.

RAMOS, I. N. Gênero e sexualidade. *In*: LEIVA J.; MEIRELLES R. (Org.) **Cultura nas capitais**: como 33 milhões de brasileiros consomem diversão e arte. 17 Street Produção Editorial, 2018.

RAMOS, N.S. Qualidade de vida e lazer: Direitos sociais. **Revista Katálysis**. 5(1), p. 59-66, 2002.

REIS, A. L.; DOUSA, F. E.; SOUSA, I. R. C.; MENDES, M. T.; PRAZERES, M. M. V.; SAMPAIO, T. M. V. Quais são os fatores impeditivos para a prática de lazer de mulheres participantes do projeto lazer e cidadania? XIX Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte (CONBRACE) e VI Congresso Internacional de Ciências do Esporte (CONICE). **Anais...**, 2015

RUSSELL, R. V. **Pastimes**: The context of contemporary leisure. 4 ed. Madison MI: Sports Publishing LLC, 2009.

SOUTO MAYOR S.; ISAYAMA H. F. O lazer do brasileiro: sexo, estado civil e escolaridade. *In*: Stoppa E. A., Isayama H. F. (Org.). **Lazer no Brasil**: representações e concretizações das vivências cotidianas. Autores Associados, 2017. p. 19-36.

STOPPA E. A.; ISAYAMA H. F. (Org.). **Lazer no Brasil**: representações e concretizações das vivências cotidianas. Autores Associados, 2017.

TOMLINSON, A. **Gender, Sport and Leisure**. Meyer and Meyer, Verlag, 2006.

Recebido em fevereiro de 2022

Aprovado em outubro de 2022